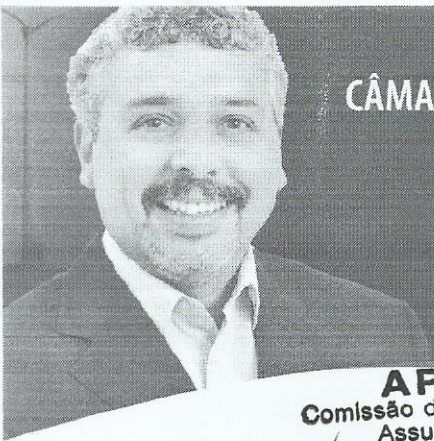




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 26/04/2022

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto nº 103/2022

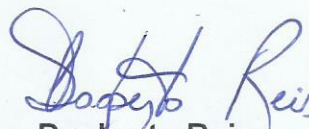
PROMOVENTE: Vereador Enrique Civeira

ASSUNTO: INSTITUI A TAXA DE TURISMO SUSTENTÁVEL TTS NO
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, recomenda sua **TRAMITAÇÃO**, na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Abril de 2022.


Dagberto Reis
Relator CCJAI

RECEBIDO EM
26/04/2022
AS 10 h 01 min